

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**PARECER Nº 04/2026**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2026**

Altera a Lei Municipal nº 3.369/2009 que dispõe sobre o Programa de Frente de Trabalho "Ponte Nova Trabalhando", e a Lei Municipal nº 4.225/2018 que cria a Casa Abrigo de Ponte Nova, para dispor sobre a implantação de programas de capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição Federal, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º da mesma Carta, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2026.

**Fernanda Félix Bitencourt**

**Guilherme Belmiro do Couto**

**Thaffarel Jorge Pereira**